

RODOSNACK SUL LANC. E RESTAURANTE LTDA
RODOVIA DOS BANDEIRANTES S/N - KM 125 30 METROS
ZONA RURAL - CEP:13450-00 - SANTA BARBARA D'ESTE/SP
CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 606.218.183.113

Extrato No. 467897
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	164	CAFE DA MANHA KG	0,168	KG	X 99,00(5,23)		16,63
2	1005	SUCO DE LARANJA NATURAL	1	UN	X 12,90(4,06)		12,90
3	164	CAFE DA MANHA KG	0,096	KG	X 99,00(2,99)		9,50
4	164	CAFE DA MANHA KG	0,15	KG	X 99,00(4,67)		14,85
5	2239	NESCAFE CAPPUCCINO ALPINO 150M	1	UN	X 12,90(4,06)		12,90
6	164	CAFE DA MANHA KG	0,098	KG	X 99,00(3,05)		9,70
7	2239	NESCAFE CAPPUCCINO ALPINO 150M	1	UN	X 12,90(4,06)		12,90
8	164	CAFE DA MANHA KG	0,312	KG	X 99,00(9,71)		30,89
9	5592	REFR COCA COLA ZERO LA	1	UN	X 6,90(2,23)		6,90
TOTAL R\$							127,17
Cartao de Debito							127,17
TROCO R\$							0,00

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
41/2012) R\$ 17,18 (Federal) R\$ 22,88 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.401.379
04/10/2022 07:59:06

3522 1009 4567 1400 0183 5900 0401 3794 6789 7993 4715



OPERADOR: ROSIMEIRE SILVA
VENDEDOR: 27 SELF SERVICE 02
FICHA(S): 3023,5264,4979,3508

PDV:012

RESTAURANTE GRAAL SUL

ELO
CIELO
ELO DEBITO

650042*****7104

1a VIA-CLIENTE AUT=062534
DOC=040154 04/10/22 08:01 ONL-C
VENDA A DEBITO
VALOR:

127,17

(SiTef)

RODOSHACK TURMALINA LANCH. E REST. LTDA
GRAAL TURMALINA
RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 158 + 700MTS
CEP: 13492-442 - CORDEIROPOLIS/SP
CNPJ: 09.438.123/0001-83 IE: 272.074.615.113

Extrato No. 312489
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	I	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	5991		REFRIGERANTE COCA COLA 350ML Z	1	UN	X 7,50(2,42)	7,50	0
2	620		ESPETO DE FRANGO	1	UN	X 13,00(4,09)	13,00	
3	637		NESCAFE ALLIGRIA SABORES MEDIA	1	UN	X 12,50(3,93)	12,50	
4	36056		PAO DE QUEIJO TRADICIONAL	1	UN	X 8,50(2,27)	8,50	
5	44		CAFE ESPRESSO	1	UN	X 6,90(2,17)	6,90	
6	215		PAO DE SEMOLINA C MANT	1	UN	X 6,50(2,04)	6,50	
7	44		CAFE ESPRESSO	1	UN	X 6,90(2,17)	6,90	
8	36056		PAO DE QUEIJO TRADICIONAL	1	UN	X 8,50(2,27)	8,50	
9	23506		SORV. KIBON CLASS MINI ESKIBON	1	UN	X 12,00(3,86)	12,00	
10	19580		AGUA MINERAL SEM GAS LEVITY 51	4	UN	X 6,00(7,68)	24,00	
TOTAL R\$								4,00
Cartao de Debito								106,30
TROCO R\$								0,00

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
41/2012) R\$ 14,57 (Federal) R\$ 18,33 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.580.685

04/10/2022 17:23:39

3522 1009 4381 2300 0183 5900 0580 6853 1248 9078 6219



REFERENTE AO CUPOM N. 3061

FICHA(S): 4497,5336,4561

Obrigado e volte Sempre!

Restaurante Turmalina

RODOSHACK TURMALINA

ELC

CIELO

ELO DEBITO

650042****7104

1a VIA-CLIENTE

AUT=068311

DOC=040495 04/10/22

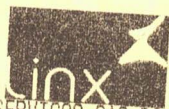
17:23 ONL-C

VENDA A DEBITO

VALOR:

106,30

(SiTef)



POSTO DE SERVIÇOS SÃO DONATO LTDA
RUA ANHAIA, 1092, Nao Informado, BOM RETIRO, SÃO
PAULO, 01130-000
CNPJ 61.362.083/0001-53 IE 104863732111

Extrato 174814
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#|COD|DESC|QT|UN|VL UN R\$|(VL TR R\$)*|VL ITEM R\$

001 C66 B11-GASOLINA TIPO C GRANEL 41,303
L X 4,890 (36,35)

TOTAL R\$ 201,97

Cartão de Débito 201,97

Troco R\$ 201,97

Comete crime quem sonega 0,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

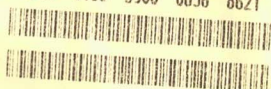
Trib aprox R\$: 0,00 Federal e 36,35 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro B391D4

FUNC: JONATHAN TN:1 PDV:1

SAT No. 000856862

04/10/2022 - 09:42:28

3522 1061 3620 6300 0153 5900 0856 8621 7481 4917 9022



Consulte o QR Code pelo aplicativo DeOlhoNaNota
disponível na AppStore (Apple) e PlayStore
(Android)

*Valor aproximado dos tributos do item

BOVINUS XU
CHURRASCARIA XU DE NOVENBRO LTDA
RUA 15 DE NOVENBRO, 250, SE
SAO PAULO - SP CEP:01013000
CNPJ:01035844000130 IE:114630439115

Extrato Nr:020002 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ:44229613000123

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UNIT RS	VL ITEM RS
001	000001	REFEICAO KILO	0,444	KG X	93,99	41,73
002	000002	SUCO	1,000	UN X	7,80	7,80
003	000001	REFEICAO KILO	0,236	KG X	93,98	22,18
004	000001	REFEICAO KILO	0,218	KG X	93,99	20,49
005	000005	REFRIGERANTE	1,000	UN X	7,30	7,30
006	000001	REFEICAO KILO	0,538	KG X	94,00	50,57
007	000001	REFEICAO KILO	0,466	KG X	93,99	43,80
008	000001	REFEICAO KILO	0,385	KG X	94,00	36,19
009	000005	REFRIGERANTE	1,000	UN X	7,30	7,30
010	000005	REFRIGERANTE	1,000	UN X	7,30	7,30
011	000001	REFEICAO KILO	0,462	KG X	93,98	43,42
012	000002	SUCO	1,000	UN X	7,80	7,80
013	000050	SOBREMESSA	0,076	KG X	93,95	7,14

SUBTOTAL RS

TOTAL RS

CARTAO RS

303,02

303,02

303,02

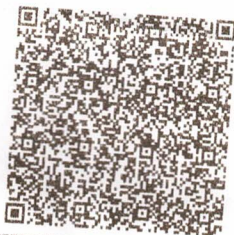
ELO DEBITO
650042*****7104 REDE A:066574
DEBITO A VISTA VALOR:303,02
632416008486115 DOC:879966001 (Sitef)

Trib aprx R\$54,54Est :IBPT
Ope:AUDILENE Pdv:PDV-06

SAT Nr:000623167 - 04/10/2022 - 13:39:26

CHAVE DE ACESSO

3522 1001 0358 4400 0130 5900 0623 1670 2000 2441 9205



OBRIGADO
PELA PREFERENCIA

**RECIBO PROVISÓRIO
DE SERVIÇOS**

1ª VIA (BRANCA) - 2ª VIA (FIXA)

222493

CCM 3.728.790-7
CNPJ
09.358.396/0001-18

Natureza da Operação
ESTACIONAMENTO

DATA DE EMISSÃO

04/10/22

Estacionamento BUENA VISTA PARK LTDA - EPP

Rua Boa Vista, 192 - Térreo - Centro - São Paulo - Tel.: (11) 3241-5188

CPF / CNPJ: 44.229.813/0001-23

Identificação de Veículo	Discriminação de Serviço	PREÇO
Marca	ESTACIONAMENTO	32,00
ARIZO		
Placa		1
001	TOTAL	R\$ 32,00

100 Tls. 50x2 vias nº 217.501 à 222.500

Gráfica Vicky - 11 3256-1059





COMPROVANTE DE PIX ENVIADO



Pix realizado com sucesso!

Dados do pagador

Nome:

RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA

CPF:

***.334.838-**

Instituição:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor

Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

CNPJ:

44.229.813/0001-23

Instituição:

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados da transação

Situação:

Efetivado

Valor:

729,54

Data/Hora:

05/10/2022 - 10:34:49

ID transação:

E00360305202210051334079fa0e99e0

Código da operação:

11601827455

Chave de segurança:

UL5FZV3AKEESGWZV

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas:
4004 01 04

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

SALVAR

FAVORITAR

NOVO PIX

VOLTAR

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Rodrigo Monteiro de Souza	Supervisor	Gabinete

Acompanhantes

Samuel de Carvalho	Secretário de Administração e Finanças	Gabinete
Maria Amelia Zamariolli Serra	Secretaria do Desenvolvimento Social	Desenvolvimento Social
Paola Donata Celino Paiola Restini	Advogada Municipal	Gabinete

Data da Emissão	30/09/2022	Destino	São Paulo-SP
Periodo da Viagem	04/10/2022	A	04/10/2022

Motivação

Agenda em SP - No Tribunal de Contas referente a TC 007242.989.20 com o Presidente Dr Dimas Ramalho para instrução de defesa.

Valor do Adiantamento em R\$	1.500,00	Empenho :	
------------------------------	----------	-----------	--

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	201,97
Hospedagem	
Passagem	
Alimentação	536,49
Pedagio	
Taxi	
Outras Despesas (estacionamento)	32,00
Total Geral	770,46
Resumo da Prestação de Contas	

Valor do Adiantamento	1.500,00
Valor das Despesas	770,46
Valor a Ser Devolvido	729,54

Observação
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Rodrigo Monteiro de Souza
Supervisor
Matrícula nº 701129

Secretário / Diretor
Melissa Cavaleri
Diretora Depto. da Fazenda

Samuel de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

DEFERIDO
Fazenda

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa